

## Proposta - Item 16 - Pregão nº 90014/2025

2 mensagens

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>**

11 de dezembro de 2025 às 13:08

Para: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.sti@ufma.br>

Prezados,

Segue em anexo os documentos apresentados pelo fornecedor melhor classificado para o item 16.

Atenciosamente,

---

### 2 anexos

 **PROPOSTA ITEM 16 - \_1833\_FUNDACAO\_UNIVERSIDADE\_FEDERAL\_DO\_MARANHAO.pdf**  
118K

 **ThinkStation\_P3\_Tower\_Spec.pdf**  
1366K

---

**Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agetic@ufma.br>**

12 de dezembro de 2025 às 11:22

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Prezado,

Segue parecer técnico referente ao ITEM 16 - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA, relativo à proposta do fornecedor SERVIÇOS TDAS (CNPJ: 49.264.057/0001-97).

----- Forwarded message -----

De: **Andre Luis Franca da Silva <andre.luis@ufma.br>**

Date: sex., 12 de dez. de 2025 às 10:56

Subject: Re: Proposta - Item 16 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <[dctic.agetic@ufma.br](mailto:dctic.agetic@ufma.br)>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <[bmd.neto@ufma.br](mailto:bmd.neto@ufma.br)>, Jose Ribamar Santana Netto <[jose.netto@ufma.br](mailto:jose.netto@ufma.br)>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

\* **Fornecedor:** SERVIÇOS TDAS.

\* **CNPJ:** 49.264.057/0001-97

### ITENS AVULSOS

**Itens Avulsos – Cota reservada para ME/EPP. ITEM 16 - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA:** O fornecedor SERVIÇOS TDAS (CNPJ: 49.264.057/0001-97) ofertou produto (Lenovo ThinkStation P3 Tower) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto com processador Intel Core i7-14700. Os processadores **Intel Core i7** são voltados para PCs de consumo (desktops e laptops), ideais para jogos, multimídia e uso geral, enquanto que os processadores da linha **Intel Xeon** são projetados para servidores e estações de trabalho de alta performance, com aplicações em cargas de trabalho intensas e críticas, que exigem estabilidade e alta confiabilidade. Assim, não atendeu ao subitem 19 que está descrito na especificação técnica, como segue: “19. Modelo de referência: Intel Xeon W3-2425, podendo ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior”.

- Licitante apresentou produto com 4 (quatro) slots de memória. Assim, não atendeu ao subitem 23 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“23. Deve possuir 08 (oito) slots de memória, com no mínimo 06 (seis) livres”.

- Licitante apresentou produto com capacidade de memória expansível até 128GB e não atendeu ao subitem 26 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“26. Permitir expansão mínima de até 1TB”.

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“84. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“85. As interfaces wireless devem ser homologadas pela Anatel”.

“86. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“87. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013(Federal) -<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/ctf/2018/Ibama-IN-6-2013-compilada-IN112018.pdf>”.

“88. Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca (Marca Registrada) do equipamento oferecido”.

“89. O fabricante deverá possuir a certificação OHSAS 18001 – Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“90. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente”.

“91. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade com Sistema Operacional Linux, através de certificado em no mínimo uma das distribuições listadas em <https://linux.org/pages/download/>”.

- Licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente. Assim, não atendeu ao subitem 92 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“92. Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em qui., 11 de dez. de 2025 às 14:19, Divisão de Contratações de TIC AGETIC <[dctic.agetic@ufma.br](mailto:dctic.agetic@ufma.br)> escreveu:  
Prezados,

Segue em anexo proposta do licitante SERVICOS TDAS CNPJ: 49.264.057/0001-97 referente ao Item 16 - Estação de Trabalho Básica (Cota ME/EPP) Pregão nº 90014/2025, para análise e emissão de parecer técnico.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



**Tayná Costa Gonçalves**

**Divisão de Contratações de TIC**

Diretoria de Governança de TI

Superintendência de Tecnologia da Informação

Universidade Federal do Maranhão

André Luis França da Silva.

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

 <http://www.ufma.br>

 +55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089

